

# Parte do juro pode ser paga em 91

por Maria Clara R.M. do Prado  
de Brasília

Os juros que vão incidir sobre os bônus dos atrasados da dívida externa já estão contando a partir de janeiro deste ano e algum pagamento daqueles juros poderá ser efetuado ainda em 1991, caso os bancos credores privados acertem um protocolo em torno da dívida de médio e longo prazos, condição colocada pelo Brasil para que aqueles papéis possam ser emitidos.

Assim, o País poderá pagar neste ano aos bancos credores como consequência do acordo dos atrasados não apenas o teto máximo de US\$ 2 bilhões negociado como limite de desembolso em "cash" (dinheiro) até dezembro, mas também o primeiro pagamento relativo dos juros dos bônus que o negociador oficial da dívida externa, embaixador Jório Dauster, estima em torno de US\$ 200 milhões.

A decisão de contar a partir de janeiro deste ano a incidência dos juros sobre os bônus foi tomada na mesa de negociação com o comitê assessor da dívida externa. "O acordo procura resolver a situação dos juros atrasados (cerca de US\$ 8 milhões) acumulados até dezembro do ano passado", explicou Dauster, procurando justificar o entendimento. Não se sabe ainda qual será a primeira data em que aquele pagamento será efetuado, lembrando sempre que está condicionado à aceitação de um entendimento sobre o estoque de US\$ 52 bilhões da dívida de médio e longo prazos. O primeiro pagamento poderia ser feito em setembro, na forma de um ajuste no pagamento dos juros pendentes daqueles papéis, na hipótese de satisfeita a condicionalidade imposta pelo Brasil.

## CARÊNCIA

Aquele ajuste é um importante detalhe que precisa ser ainda acertado com os bancos credores privados, assim como a defini-

ção da data a partir da qual começará a contar o prazo de carência daquele bônus.

"Para efeito de pagamento da amortização, poderemos contar a partir da data do acordo de princípio, 8 de março, mas esta é uma questão em aberto", atestou o embaixador.

Se aquela data for considerada nos termos finais do contrato, o País deverá pagar em março de 1994 (depois de vencido o prazo de três anos de carência) a primeira amortização semestral de 1%, equivalente a US\$ 60 milhões ou US\$ 65 milhões.

O negociador oficial da dívida externa esclareceu também que o País só dará início aos desembolsos das parcelas mensais — estes pagamentos envolvem um total de US\$ 1,1 bilhão e poderão ser efetuados em oito parcelas, se começarem em maio — depois de concluído o processo de adesão mínima da parte dos bancos credores privados, necessário para a concessão de todos os "waivers" (dispensa) pelo não cumprimento dos projetos assinados em setembro de 1988 e, portanto, para a validade do novo acordo. O chefe do Departamento de Dívida Externa do Banco Central, Sérgio Rufoni, estima que, em média, aquela adesão envolve 95% do universo de bancos credores, em termos de valor do crédito.

Dauster lembrou que os 21 bancos que compõem o comitê assessor da dívida externa — que em princípio já concordaram com os termos do entendimento — representam 50% do valor dos créditos em questão. O comitê teria de ir em busca da concordância com os termos do acordo de bancos cujos créditos junto ao Brasil cubram os restantes 45%. Rufoni adiantou que no BC ainda estão registrados cerca de 700 bancos credores privados. O processo de adesão a "term-sheet" só será deslançado, no entanto, depois que o documento receber a apro-

vação do Senado Federal (ver matéria nesta página).

## ASSINATURAS

Caso haja demora na tramitação ou no processo de coleta de assinaturas, as parcelas se acumulam. Assim que as condições forem satisfeitas, o pagamento daquelas mensalidades será atualizado até aquela data. Caso o comitê de bancos entre em entendimento sobre o estoque da dívida, todo o pagamento das parcelas em "cash", com desembolso previsto até dezembro deste ano, será antecipado.

O embaixador lembrou que o acordo dos atrasados traz como benefício ao País o esquema de amortização gradual negociado para o bônus dos atrasados: começa com 1% em cada um dos três primeiros semestres do início da amortização; passa 2% por semestre, nos três semestres seguintes; chega a 4% no sétimo semestre; pula para 8,5% por semestre nos três semestres seguintes e alcança 12,3% por semestre, nos últimos cinco semestres. "Isto traz um alívio nos próximos anos, para a retomada do crescimento", notou ele.

Também destacou os ju-

ro dos bônus, refutando as colocações feitas no sentido de que a tendência da "Libor" (taxa praticada no interbancário de Londres) é cair abaixo do nível atual de 6,4% para seis meses. "As indicações dos próprios organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), são no sentido de que haverá carência de capital no mundo nos próximos anos e isto tende a pressionar pela alta dos juros", argumentou ele, em defesa dos termos do acordo. O Brasil ofereceu duas alternativas de esquemas de juros dos bônus aos bancos: na primeira, a taxa será fixa nos primeiros três anos, seguindo a "Libor" de mercado a partir do quarto ano; e na segunda alternativa, o juro é fluante mas tem tetos máximos nos primeiros cinco anos. O embaixador Dauster mostrou um levantamento do Banco Central, no qual as taxas médias anuais da "Libor" para depósitos de seis meses apresentaram o seguinte comportamento: 8,65% ao ano, em 1985; 6,82%, em 1986; 7,31% em 1987; 8,13% em 1988; 9,27% em 1989 e 8,32% em 1990.